




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, de acordo com o disposto no artigo 31 do Regimento Interno deste Regional, resolveu, por unanimidade de votos: CONCEDER prorrogação da licença médica concedida através da Resolução Administrativa nº 26/89, por 12(doze) dias, a partir de 19.06.89, a Exma.Sra.Dra. ISABEL CRISTINA QUADRO ROMEO, Juíza do Trabalho Substituta.

Sala de sessões, 11 de julho de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno.